

**PORTARIA COREN-PR Nº 1655 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.008514/2025-86;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira para realizar fiscalizações no mês de dezembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Ortigueira	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA QUEIMADAS	Proativa	Rotina	132 Km	1,5
	SMS DE ORTIGUEIRA	Proativa	Rotina		
	REDE DE FRIO CENTRO MUNICIPAL IMUNOBIOLOGICOS	Proativa	Rotina		
Arapongas	UBS PADRE CHICO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1119/2022)	40,2 Km	-
Londrina	HOSPITAL DOUTOR ANISIO FIGUEIREDO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 890/2021)	7,9 Km	-
Uraí	POSTO DE SAÚDE SEÇÃO SÃO PAULO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 573/2022)	51,3 Km	-

Observação 1: As fiscalizações em Ortigueira serão realizadas em dupla pelas fiscais Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira e Angela Tais Mattei da Silva.

Observação 2: Dia 10/12/2025 (Aniversário de Londrina) – Feriado Municipal

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304734** e o código CRC **CD6F6A65**.

Referência: Processo nº 00239.008514/2025-86

SEI nº 1304734

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,
CEP 80240-530 - Telefone:
- www.corenpr.gov.br